

LEI MUNICIPAL Nº 5392, DE 11/08/2026
PROJETO DE LEI Nº 5883, DE 10/08/2026

“REVOGA IN TOTUM A LEI MUNICIPAL Nº 4.834, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO A DOAR IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO À EMPRESA CREMER S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada, *in totum*, a Lei Municipal nº 4.834, de 29 de dezembro de 2021, que autoriza o Município de São Sebastião do Paraíso a doar imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa Cremer S.A.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de agosto de 2026.

AUTOR: PREFEITO MARCELO MORAIS

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VERª. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE